



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos visando à implantação do Programa “Escola de Pais” na rede municipal de ensino, com a promoção de workshops, palestras e rodas de conversa periódicas voltadas aos pais e responsáveis, abordando temas como educação positiva, prevenção ao uso de drogas, apoio pedagógico no ambiente familiar, saúde mental e desenvolvimento socioemocional.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos visando à implantação do Programa “Escola de Pais” na rede municipal de ensino, com a promoção de workshops, palestras e rodas de conversa periódicas voltadas aos pais e responsáveis, abordando temas como educação positiva, prevenção ao uso de drogas, apoio pedagógico no ambiente familiar, saúde mental e desenvolvimento socioemocional.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista fortalecer a relação entre família e escola, reconhecendo que a educação de crianças e adolescentes é uma responsabilidade compartilhada, cuja efetividade depende da atuação conjunta entre o ambiente escolar e o núcleo familiar.

O Programa “Escola de Pais” configura-se como uma importante ferramenta de apoio às famílias, ao proporcionar espaços de orientação, escuta e troca de experiências, contribuindo diretamente para a melhoria do ambiente educacional e do desenvolvimento integral dos alunos. A iniciativa prevê a realização de encontros periódicos, com a participação de profissionais especializados, como psicólogos, pedagogos e assistentes sociais, além de promover o engajamento comunitário.

Dentre os principais objetivos do programa, destacam-se:

- O fortalecimento da parceria entre família e escola, reduzindo a sobrecarga institucional e promovendo corresponsabilidade na educação;
- A orientação sobre temas contemporâneos relevantes, como uso excessivo de tecnologia, saúde mental, disciplina positiva, inteligência emocional e prevenção ao uso de substâncias ilícitas;



- O incentivo à comunicação saudável no ambiente familiar, contribuindo para a redução de conflitos e melhoria da convivência;
- A promoção de uma cultura de paz, inclusão social e respeito mútuo dentro e fora do ambiente escolar.

Além disso, a implementação do programa tende a gerar impactos positivos diretos no desempenho acadêmico dos estudantes, uma vez que o envolvimento dos pais no processo educacional está diretamente associado ao aumento do interesse, da frequência e do rendimento escolar.

Outro ponto relevante diz respeito ao apoio às famílias diante dos desafios contemporâneos, como o aumento dos casos de ansiedade, depressão e dificuldades de aprendizagem, oferecendo ferramentas práticas para o acompanhamento e suporte aos filhos no ambiente doméstico.

Cabe ressaltar que iniciativas semelhantes já foram implementadas com êxito em diversas localidades, como São Bernado do Campo, Joinville, Piracicaba, dentre outras, demonstrando que o investimento em ações de fortalecimento familiar reflete positivamente nos indicadores educacionais, sociais e comportamentais.

Adicionalmente, o programa pode contribuir para:

- A prevenção de situações de vulnerabilidade social e evasão escolar;
- A identificação precoce de problemas emocionais e comportamentais;
- A construção de uma rede de apoio entre famílias, escola e comunidade;
- A valorização do papel dos pais e responsáveis como agentes ativos no processo educativo.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a viabilidade e implementação da presente proposta, que representa uma medida estratégica, de baixo custo relativo e alto impacto social, alinhada às políticas públicas de educação, assistência social e promoção da cidadania.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de abril de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

